Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000980

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22000980

Número / Ano	000980/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 13:39:48
Ementa	IND Nº 142/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de revitalizar a praça localizada entre a Rua Fortaleza e a Rua Porto Alegre, no bairro Jardim Brasília.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES

PROPOSIÇÃO Nº.____/2025

O Vereador Alan Felipe Fagundes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 113 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº. ____/2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de revitalizar a praça localizada entre a Rua Fortaleza e a Rua Porto Alegre, no bairro Jardim Brasília

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades da população do Jardim Brasília, que há muito reivindica melhorias na referida praça. O espaço, atualmente em condições precárias, pode se tornar um ponto de convivência saudável, lazer, prática de esportes e integração da comunidade, além de contribuir para a segurança viária e a proteção dos usuários do transporte coletivo.

Por essa razão, indico que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a revitalização do espaço público, contemplando:

1. Arborização e limpeza: A arborização melhora a qualidade do ar, reduz a temperatura, proporciona sombra e contribui para o bem-estar da população. Além disso, a limpeza do espaço público previne a proliferação de insetos, evita o acúmulo de lixo e garante um ambiente mais agradável e saudável para os moradores.

2. Instalação de câmeras de monitoramento: As câmeras inibem ações criminosas, auxiliam no trabalho da polícia e aumentam a sensação de segurança da população. Além disso, funcionam como ferramenta de fiscalização e monitoramento em tempo real, ajudando a prevenir ocorrências.

3. Reforma e ampliação do parquinho infantil: Um parquinho adequado e seguro estimula o convívio social, promove a prática de atividades lúdicas e contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças. A ampliação garante que mais famílias possam utilizar o espaço ao mesmo tempo, evitando superlotação.

4. Implantação de academia ao ar livre: A prática de exercícios físicos melhora a saúde, previne doenças e fortalece a interação social. A instalação de uma academia ao ar

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8c3a964487ab6cc8718d892f74b3885e2231333a6dab64817ceac57b8184f116
https://valida.ae/a9cc5d55a901257b0aa303eb5ab0eed0a648c1facf7a4bfd2

livre oferece acesso gratuito à atividade física para pessoas de todas as idades, incentivando hábitos saudáveis.

5. Construção e pintura dos meios-fios: Os meios-fios organizam o tráfego, delimitam áreas de circulação e contribuem para a drenagem adequada da água da chuva. A pintura aumenta a visibilidade e melhora a estética urbana, reforçando a segurança viária.

6. Instalação de faixas de pedestres elevadas: As faixas elevadas reduzem a velocidade dos veículos, dão prioridade aos pedestres e aumentam a visibilidade da travessia. Essa medida diminui o risco de acidentes, especialmente em áreas próximas a escolas, praças e locais de grande circulação.

7. Implantação de ponto de ônibus estruturado: Um ponto de ônibus adequado oferece abrigo contra sol e chuva, assentos para espera e maior segurança para os usuários. Isso contribui para a valorização do transporte público e melhora a qualidade de vida de quem depende desse serviço diariamente.

8. Iluminação pública: A instalação e manutenção adequada da iluminação pública aumenta a segurança dos moradores, pois inibe a prática de delitos durante a noite e facilita a vigilância da comunidade. Além disso, contribui para a mobilidade urbana, garantindo que pedestres, ciclistas e motoristas circulem com mais segurança. A iluminação ainda valoriza os espaços públicos, promove o lazer noturno e amplia a sensação de bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que avalie a viabilidade da presente indicação.

Câmara Municipal de Carambeí, 22 de setembro de 2025.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

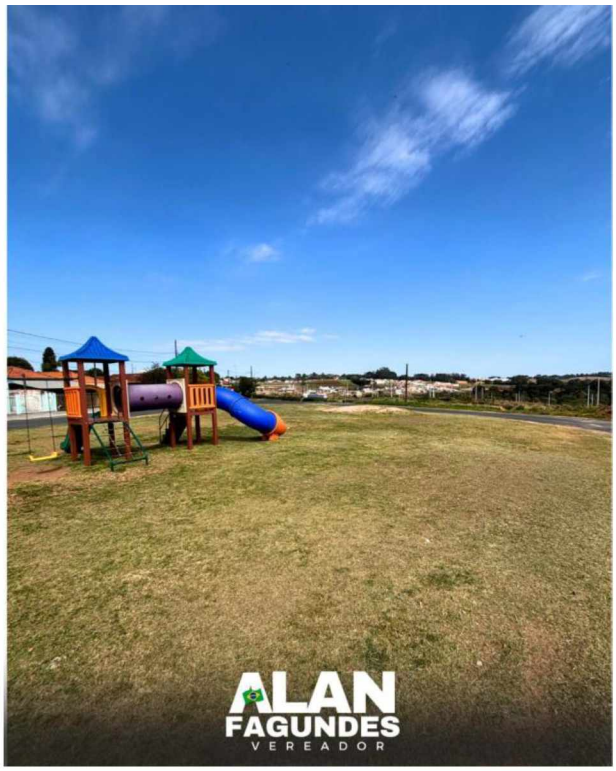
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8c3a964487ab6cc8718d892f74b3885e2231333a6dab64817ceac57b8184f116
https://valida.ae/a9cc5d55a901257b0aa303eb5ab0eed0a648c1facf7a4bfd2

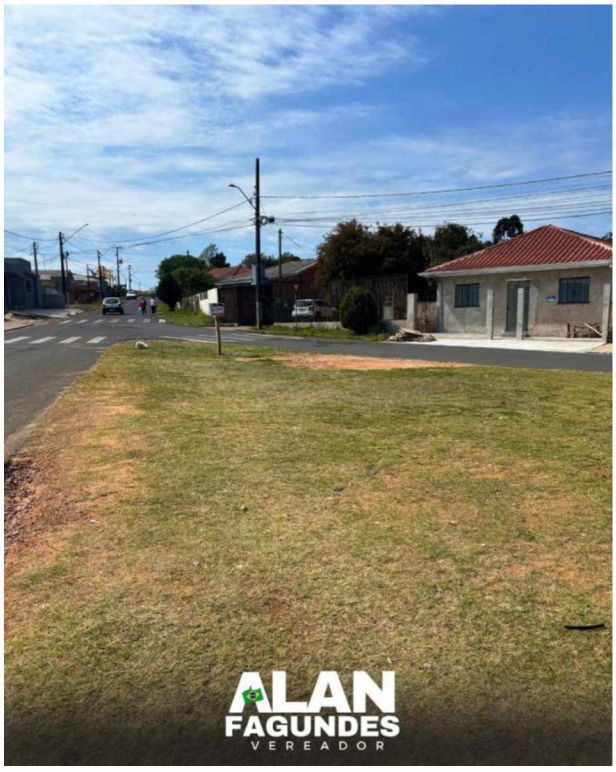
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

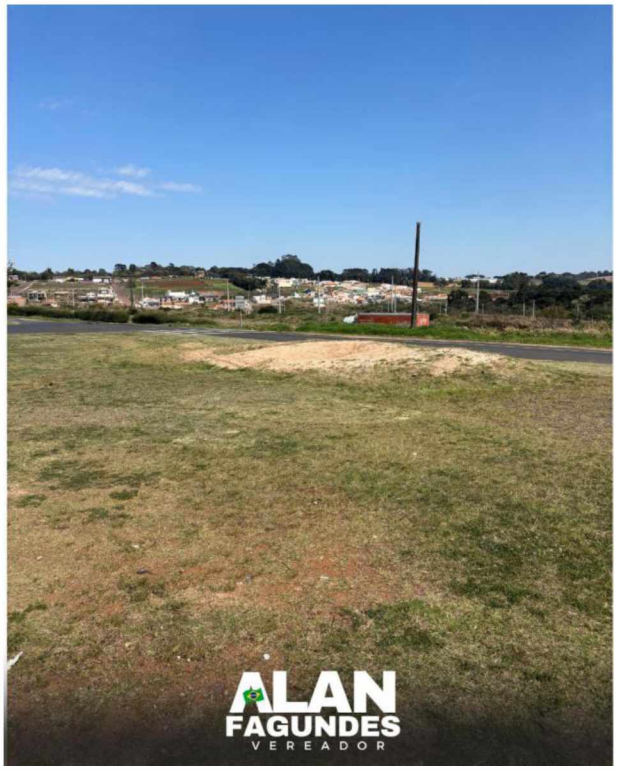
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ALAN FELIPE FAGUNDES









Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8c3a964487ab6cc8718d892f74b3885e2231333a6dab64817ceac57b8184f116
https://valida.ae/a9cc5d55a901257b0aa303eb5ab0eed0a648c1facf7a4bfd2